

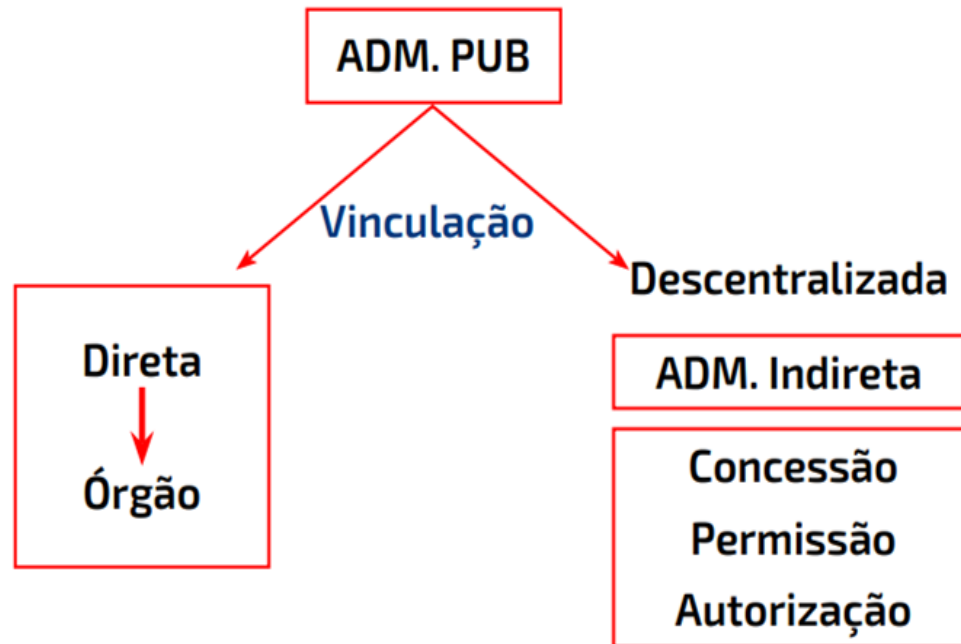
Aula ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Direito Administrativo
@gustavo.scatolino

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROF. GUSTAVO SCATOLINO

- **1.FORMAS DE PRESTAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
- **1.1. CENTRALIZADA/DIRETA** – pessoa política desempenha funções por seus próprios órgãos (ACUMULO DE COMPETÊNCIAS)
- **1.2. DESCENTRALIZADA** – pessoa política desempenha função por meio de pessoas diversas (DISTRIBUI COMPETÊNCIAS – EXTERNA)

TUTELA ADM.



3º Setor/Paraestatais

- SSA
 - OSs
 - OSCIPs
 - OSCs
- LEI 13.015/2014
MROSC